os e-mails de pagamento enviados pelo 3º Cartório de Registro de Imóveis, bem como os protocolos dos títulos anexados neste processo; a tabela de emolumentos válida para 2022 no doc. 063700541; a planilha de cálculos no doc. 063700468; a manifestação de DESAP 2003 no doc. 063700717; a nota de reserva juntada no doc. 063702393, e também o parecer retro de DESAP/G-AA, o qual acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO, pela competência delegada na Portaria 01/16 PGM/ CGGM, a emissão de NOTA DE EMPENHO em favor do Terceiro Cartório De Registro De Imóveis, CNPJ 45.565.256/0001-84, no valor de R\$ 1.278,60 (mil duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), onerando a dotação nº 21.00.21. 10.02.062.3024.4.817.3.3.90.39.00.00.

SEI 6021.2019/0050853-3 - DEPARTAMENTO DE DE-SAPROPRIAÇÕES Depósito complementar para fins de imissão na posse de imóvel necessário à implantação do melhoramento 'Reservatório de retenção de chejas do Córrego Zavuvus". Objeto: Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, AUTORIZO a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº 86. 00.86.22.17.451.3008.5.013.4.4.90.61.00.03, no valor de R\$ 602,57 (seiscentos e dois reais e cinquenta e sete centavos) do orçamento vigente, conforme a nota de reserva com transferência de recursos (doc. 063741266), efetivada no processo administrativo nº 6021.2019/0050853-3. correspondente ao depósito complementar da oferta para fins de imissão na posse de imóvel necessário à implantação do Melhoramento "Reservatório de retenção de cheias do Córrego Zavuvus" no âmbito da ação expropriatória de autos nº 1061387-44.2017.8.26.0053 - 16° VFP.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI **DESPACHOS: LISTA 1143**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ENDERECO: RUA GENERAL JARDIM, 36

- À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Porta-ria 727/2018-SMS.G e Decreto nº 61.004/2022, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 506,00 (quinhentos e seis reais), objetivando atender as despesas de auxílio com transporte urbano a pacientes carentes, junto à Supervisão Técnica de Saúde de Itaquera, para o período de junho/2022, em nome da servidora Mara Isa Costa dos Santos, CPF 127.333.528-73, com fulcro nos Decreto 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.°, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 77/19-SF e Portaria 32/2013-SMS.G c/c a Portaria 1716/13-SMS.G. onerando a dotação 84.26.10.30 1.3003.2.520.33.90.48.00.00, do orçamento vigente. II - Publique-se.

III - Encaminhe-se à Supervisão de Finanças/CRS-Leste para

as providências pertinentes. São Paulo, 19 de maio de 2022

COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 06/2022/CRS-C/SAF DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022/CRS-C

I - Diante dos elementos que instruem o presente processo eletrônico administrativo nº 6018.2022/0007280-7, neste ato representado, pelo sua Coordenadora a Sra. PAULETE SECCO ZULAR, RF: 609.085-1, ela competência conferida pelo Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/18-SMS.G e suas posteriores alterações, sobretudo da manifestações da Comissão Permanente de Licitação 01 (CPL-01) e da Assessoria Jurídica AJ, que adoto como razões de decidir, com fundamento no Decreto Estadual nº 45.695/2001, o Decreto Federal nº 10.024/2019, o Decreto Municipal Nº 54.102/2013 e o Decreto Municipal Nº 43.406/2003, com fundamento na Lei Federal N° 10.520/2002 e Lei Federal N° 8.666/93, em virtude do procedimento ter transcorrido dentro das premissas legais. AUTORIZAR a contratação por meio de COTAÇÃO ELETRÔNI-CA nº 06/2022/CRS-C/SAF, para Aquisição de [18 DO PTA] Ponteira amarela universal estéril 200UL - MARCA: CRAL-PLAST - RMS: ISENTO Quantidade: 15.000 - Melhor oferta: Preço unitário: R\$ 0,08 - Preço total: R\$ 1.200,00, VALOR TOTAL DAS AQUISIÇÕES: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a favor da empresa RONILDO SILVA FERREIRA, CNPJ 38.072.714/0001-88, estabelecida na Rua Ademar de Barros, Nº 1293, 13333140 - Indaiatuba, SP, Telefone: (19) 99499-1649, servoslabmed@gmail.com;

II - AUTORIZO, em consequência, a emissão das Notas de Empenho, consoante Nota de Reserva nº Nº 21.144 e posterior cancelamento do saldo não utilizado na referida nota de Empenho, onerando para o presente exercício a dotação nº. 84.00.84 .10.10.301.3003.2.520.3.3.90.30.00.02, obedecido ao princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício seguinte onerar as dotações próprias do orçamento;

III - DESIGNO COMO FISCAIS da presente contratação para a Gestão do Contrato conforme segue

Titular: Elena Xavier de Almeida, RF 733053-7

Suplente: Priscila Mota dos Santos Alves, RF 8112673-1 IV - Local de Entrega: Coordenadoria Regional de Saúde Centro situada na Rua Líbero Badaró, 282 - 6º andar, Centro CEP 01008-000 no período das 08:00 às 17:00 horas, com agendamento prévio no telefone (11) 3120-4004 ou através do email: pmsalves@prefeitura.sp.gov.br - Priscila Mota dos Santos Alves ou smelo@prefeitura.sp.gov.br - Selma Silva Melo.

V - Prazo de entrega: 1. Os materiais deverão ser entreques de forma única em no máximo 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da Retirada da Nota de Empenho. 2. Prazo de garantia (fabricante/fornecedor) do produto contra defeitos de fabricação: 12 meses, a contar da data da entrega definitiva.

VI - Publique-se;

VII- Encaminha-se a seguir à SMS/CRS-C/SAF/CONTABI-LIDADE para providências cabíveis.

COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 07/2022/CRS-C/SAF

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022/CRS-C I - Diante dos elementos que instruem o presente processo eletrônico administrativo nº 6018.2022/0007280-7, neste ato representado, pelo sua Coordenadora a Sra. PAULÉTE SECCO ZULAR, RF: 609.085-1, ela competência conferida pelo Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/18-SMS.G e suas posteriores alterações, sobretudo da manifestações da Comissão Permanente de Licitação 01 (CPL-01) e da Assessoria Jurídica AJ, que adoto como razões de decidir, com fundamento no Decreto Estadual nº 45.695/2001, o Decreto Federal nº 10.024/2019, o Decreto Municipal Nº 54.102/2013 e o Decreto Municipal Nº 43.406/2003, com fundamento na Lei Federal Nº 10.520/2002 e Lei Federal Nº 8.666/93, em virtude do procedimento ter transcorrido dentro das premissas legais, AUTORIZAR a contratação por meio de COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 07/2022/CRS-C/SAF, para Aquisição de [16 DO PTA] Caixa Organizadora, Polipropileno, Retangular, Tampa C/travas Laterais, 4 Rodízios, Transparente, 78 Litros - MARCA: JAGUAR - RMS: ISENTO - Quantidade: 40 - Melhor oferta: Preço unitário: R\$ 91,25 - Preço total: R\$ 3.650,00, sendo o VALOR TOTAL DAS AQUISIÇÕES: R\$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais), em favor da empresa LAURA ROQUE CARELLO, CNPJ 44.076.250/0001-80, estabelecida na Rua Barão De São João Nepomuceno, 32, Apto 205, Centro, Juiz De Fora/MG, CEP: 36010-080 CONTATO: (32) 99135-0857 E-Mail: lauraroquecarello@gmail.com;

II - AUTORIZO, em consequência, a emissão das Notas de Empenho, consoante Nota de Reserva nº 21.144 e posterior cancelamento do saldo não utilizado na referida nota de Empe nho, onerando para o presente exercício a dotacão nº. 84.00.84 10.10.301.3003.2.520.3.3.90.30.00.02, obedecido ao princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício

seguinte onerar as dotações próprias do orçamento; III - DESIGNO COMO FISCAIS da presente contratação para a Gestão do Contrato conforme segue: Titular: Elena Xavier de Almeida, RF 733053-7 e Suplente: Priscila Mota dos Santos Alves. RF 8112673-1:

IV - Local de Entrega: Coordenadoria Regional de Saúde Centro situada na Rua Líbero Badaró, 282 - 6º andar, Centro - CEP 01008-000 no período das 08:00 às 17:00 horas, com agendamento prévio no telefone (11) 3120-4004 ou através do email: pmsalves@prefeitura.sp.gov.br - Priscila Mota dos Santos Alves ou smelo@prefeitura.sp.gov.br - Selma Silva Melo.

V - Prazo de entrega: 1. Os materiais deverão ser entre gues de forma única em no máximo 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da Retirada da Nota de Empenho. 2. Prazo de garantia (fabricante/fornecedor) do produto contra defeitos de fabricação: 12 meses, a contar da data da entrega definitiva.

VI - Publique-se; VII- Encaminha-se a seguir à SMS/CRS-C/SAF/CONTABI-LIDADE para providências cabíveis.

PROCESSO 6018.2022/0030736-7

Portaria de Fiscalização nº 287/2022/SMS.G O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Termo de Contrato nº 051/2022/SMS-1/ CONTRATOS, firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a empresa TAFF SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI., inscrita no CNPJ/MF sob n° 29.558.192/0001-38, que tem como obieto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e higienização dos reservatórios de água (cisternas e caixas d'água), bem como, análise dos padrões de potabilidade da água consumida nas dependências das unidades de saúde e unidades administrativas, pertencentes à secretaria municipal da saúde:

Considerando a necessidade de disciplinar a Gestão, Fiscalização, Supervisão e Controle dos serviços prestados, nos termos do que dispõe o Decreto Municipal nº 54.873/2014; RESOLVE:

 I – Designar para a Gestão do Contrato supra referido as Unidades Administrativas: SMS/CAS/SEGA/DI e SMS-1/CON-TRATOS;

 II – Designar os servidores abaixo os quais serão responsáveis pela verificação da conformidade dos serviços com o objeto ajustado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento

HOSPITAL MUNICIPAL FERNANDO MAURO PIRES DA RO CHA - HMFMPR Fiscal: Cintia Ferreira Lopes - RF: 881.062.1/2

Suplente: Fladiana Criz Mendes Pires - RF: 831.303/2/2 HOSPITAL MUNICIPAL MATERNIDADE PROF MARIO DEGNI

Fiscal: Ronaldo Pereira Ramalho - RF 83420161 Suplente: Vitor Jacob Manuel - RF 50521278 HÖSPITAL MUNICIPAL DR. JOSE SOARES HUNGRIA - HMJSH Fiscal: Zeneide Pimentel de Souza Anibal – RF: 835.452.9/2 Suplente: Valdomiro Marques - RF: 835.101.5/2 HOSPITAL MUNICIPAL TIDE SETUBAL/PRÉDIO ADM - HMTS Fiscal: Carla Fiuza de Andrade - RF: 8295972/2 Suplente: Rodrigo Oliveira de Melo - RF: 8340854/2 HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALEXANDRE ZAIO - HMAZ Fiscal: Ana Paula Valério - RF. 829.429.1/2 Suplente: Camila Araúio Lima, RF, 829, 799, 1/2 HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALÍPIO CORREA NETO - HMACN Fiscal: Wilian da Silva Prado - RF: 6171087 Suplente: Antônio Correia de Paula - RF: 86429131 HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARTHUR RIBEIRO DE SABOYA **HMARS**

Fiscal: Oscar Martingo Pereira - RF 5271967/2 Suplente: Beatriz Anderaos - RF 5277817/4 HOSPITAL MUNICIPAL PROF WALDOMIRO DE PAULA **HMWP**

Fiscal: Maria do Amparo Alves de Moura Cavalcante - RF 64748702

Suplente: Luiz Geraldo Tararam - RF 83257741 SMS - PRÉDIO ADMINISTRATIVO

Fiscal: Silvia Helena da Silva Drumond - RF 8350779 Suplente: Horminda Pereira Flores Sobrinho - RF 8316961 III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO 6018.2022/0030165-2

Portaria de Fiscalização nº 288/2022/SMS.G O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Termo de Contrato nº 039/2022/SMS-1/ CONTRATOS, firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a empresa OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.763.350/0001-90, que tem como objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de pecas, acessórios, consumíveis, calibração e testes de segurança elétrica com emissão de certificados, em monitores multiparamétricos da marca globaltec, pertencentes às unidades hospitalares vinculadas a secretaria municipal de saúde de são paulo;

Considerando a necessidade de disciplinar a Gestão. Fiscalização, Supervisão e Controle dos serviços prestados, nos termos do que dispõe o Decreto Municipal nº 54.873/2014;

I – Designar para a Gestão do Contrato supra referido as Unidades Administrativas: SMS/Engenharia Clínica e SMS-1/

II - Designar os servidores abaixo os quais serão responsáveis pela verificação da conformidade dos serviços com o objeto

aiustado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento: HOSPITAL MUNICIPAL FERNANDO MAURO PIRES DA RO-CHA - HMFMPR

Fiscal: Ariovaldo Ferreira de Freitas - RF: 604.772.6/2 Suplente: Euripedes Gonçalves de Souza - RF: 300.043.9/6 HOSPITAL MUNICIPAL MATERNIDADE PROF. MARIO DEGNI

HMMMD Fiscal: Suzana Braz Calori - 61393616 Suplente: Carla Audense de Souza - 82959482 HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSE SOARES HUNGRIA - HMJSH Fiscal: Maria Alice Mochi Valente – RF: 704.995.1/3 Suplente: Valdivino Antunes Soares – RF: 835.099.0/2 HOSPITAL MUNICIPAL TIDE SETURAL - HMTS Fiscal: Odair David - RF: 835.566.5/2 Suplente: Luciene Costa Lima Feitosa - RF: 832.793.9/2 HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARTHUR RIBEIRO DE SABOYA

Fiscal: Oscar Martingo Pereira - RF 5271967/2 Suplente: Beatriz Anderaos - RF 5277817/4 HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALÍPIO CORREA NETO - HMACN Fiscal: Eduardo de Barros Goncalves - RF 83051881 Suplente: Reinaldo Domingos - RF 6436285 HOSPITAL MUNICIPAL DR. IGNÁCIO PROENÇA DE GOU-

VEA - HMIPG Fiscal: Henrique Gitti Boemer - RF 831.647.3/2 Suplente: Bruno Ishibashi Cipullo - RF 855.937.6/2 HOSPITAL MUNICIPAL PROF WALDOMIRO DE PAULA

Fiscal: Fernando Cesar de Matos - RF 61946131 Suplente: Henrique Lacerda Morais Pelarin - RF 84164811 HOSPITAL MUNICIPAL DR CARMINO CARICCHIO - HMCC

Fiscal: Daniel Lopes Silva - RF 830.173.5 Suplente: Henrique Lacerda Morais Pelarin - RF 3144780 HOSPITAL MUNICIPAL DR. BENEDICTO MONTENEGRO

Fiscal: Janayna Valerio Teixeira - RF 8320608/1 Suplente: Rosana Maria Ponce Vilela - RF 6242359/2 III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publi

PROCESSO 6018.2022/0027216-4

Portaria de Fiscalização nº 289/2022/SMS.G O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribui ções legais e,

Considerando o Termo de Contrato Emergencial n 030/2022/SMS-1/CONTRATOS, firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a empresa CONSTRUCLIMA ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA, inscrita sob CNPJ nº 04.184.251/0001 24, que tem como objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de ar condicionado, incluindo mão de obra, pecas. material de consumo, instrumental, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços para as unidades perten centes à Secretaria Municipal da Saúde (SMS);

Considerando a necessidade de disciplinar a Gestão, Fiscalização, Supervisão e Controle dos serviços prestados, nos termos do que dispõe o Decreto Municipal nº 54.873/2014;

RESOLVE:

I – Designar para a Gestão do Contrato supra referido as Unidades Administrativas: SMS/Engenharia Hospitalar e SMS-1/ CONTRATOS:

 II – Designar os servidores abaixo os quais serão responsáveis pela verificação da conformidade dos serviços com o objeto stado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento

HOSPITAL MUNICIPAL FERNANDO MAURO PIRES DA RO CHA - HMFMPR Fiscal: Durval Ferreira Lima - RF: 830.578.1/1

Suplente: Daniela Santos Rocha - RF: 830.121.2/1 HOSPITAL MUNICIPAL MATERNIDADE PROF. MARIO DEGNI Fiscal: Juliana Mirelle da Costa - RF 83194641

Suplente: Vitor Jacob Manuel - RF 50521278 HOSPITAL MUNICIPAL TIDE SETUBAL - HMTS Fiscal: Lauro Antonio da Silva Junior - RF: 8322902/2 Suplente: Henrique Bazilio Custódio - RF: 8316341/2 HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARTHUR RIBEIRO DE SABOYA **HMARS**

Fiscal: Oscar Martingo Pereira - RF 5271967/2 Suplente: Beatriz Anderaos - RF 5277817/4 HOSPITAL MUNICIPAL CARMINO CARICCHIO - HMCC Fiscal: Osvaldo Pereira Porto - RF 318.624-5 Suplente: Neide Zampieri Castilho - RF 833.945-7 HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSE SOARES HUNGRIA HMJSH

Fiscal: Maria Alice Mochi Valente - RF: 704.995.1/3 Suplente: Valdivino Antunes Soares – RF: 835.099.0/2 HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALÍPIO CORREA NETO - HMACN Fiscal: Eduardo de Barros Gonçalves - RF 83051881 Suplente: Antônio Correia de Paula - RF 86429131 HOSPITAL MUNICIPAL DR. IGNÁCIO PROENÇA DE GOU-VEA - HMIPG

Fiscal: Bruno Ishibashi Cipullo - RF 855.937.6/2 Suplente: Mayara Gonçalves de Moura - RF 833.579.6/2 HOSPITAL MUNICIPAL DR. BENEDICTO MONTENEGRO HMRMN

Fiscal: Luiz Carlos Guilherme - RF 708.297.5/3 Suplente: Rafael Felipe dos Santos - RF 834.227.0/1 SMS - PRÉDIO ADMINISTRATIVO

Fiscal: Silvia Helena da Silva Drumond - RF 8350779 Suplente: Horminda Pereira Flores Sobrinho - RF 8316961 GESTÃO DE DOCUMENTOS Fiscal: Claudio Donizeti Franquella RF 830.083-6

Suplente: Cristiane Galvão Souza RF 579.364-5 HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALEXANDRE ZAIO - HMAZ Fiscal: Camila Araújo de Lima - RF 829.799.1/2 Suplente: João Rolim de Oliveira - RF 523.609.6/3 III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publi

cação.

PROCESSO 6018.2022/0033800-9

Portaria nº 302/2022/SMS.G

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Termo De Contrato nº 052/2019/SMS-1/ CONTRATOS, firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a empresa PODIUM MOTOS E SERVICOS LTDA.. inscrita no CNPJ sob o nº 02.649.335/0001-60, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na gestão e prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de 45 motocicletas LANDER-XTZ250 e 2 motocicletas Suzuki Burgman 650 ABS executive 2017/2018 do SAMU 192, com fornecimento peças e mão-de-obra especializada.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a Gestão Fiscalização, Supervisão e Controle dos serviços prestados, nos termos do que dispõe o Decreto Municipal nº 54.873/2014, de

RESOLVE:

I – Designar para a Gestão do Contrato supra referido as Unidades Administrativas: SMS-1/CONTRATOS - Divisão de Contratos Administrativos e e SAMU/COORDENAÇÃO;

II — Designar os servidores listados abaixo, os quais serão responsáveis pela verificação da conformidade dos serviços com o objeto ajustado, de forma a assegurar o seu exato

Fiscal· Iair Suplente: Solange Ignacio Gagliard Betencourt - RF

PROCESSO 6018.2022/0035839-5

Portaria de Fiscalização nº 312/2022/SMS.G O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribui-

ções legais e,

Considerando o Termo de Contrato nº 054/2022/SMS-1/ CONTRATOS, firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a empresa EMPREITEC CONTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.534.793/0001-88, que tem como objeto é a contratação de empresa especializada em reformas de edificações, com fornecimento de material e mão de obra para que seja executado os serviços reforma e repintura de toda fachada incluindo o restauro do brise existente na fachada do hospital municipal dr. professor alípio corrêa neto pertencente a secreta ria municipal de saúde:

Considerando a necessidade de disciplinar a Gestão. Fiscalização, Supervisão e Controle dos serviços prestados, nos termos do que dispõe o Decreto Municipal nº 54.873/2014;

RESOLVE:

I – Designar para a Gestão do Contrato supra referido as Unidades Administrativas: SMS/Engenharia Hospitalar e SMS-1/ CONTRATOS;

II – Designar os servidores abaixo os quais serão responsá veis pela verificação da conformidade dos serviços com o objeto ajustado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento:

SMS - ENGENHARIA HOSPITALAR Fiscal: Elias Agostino de Andrade - RF 8780064/3

Suplente: Christopher Caigue Alves do Nascimento - RF

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicacão.

PROCESSO 6018.2022/0034909-4

Portaria de Fiscalização nº 313/2022/SMS.G

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribui-

ções legais e, Considerando o Termo de Contrato nº 063/2022/SMS-1/ CONTRATOS, firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a empresa WGL SOLUCÕES EM TECNOLOGIAS E SERVICOS EIRELLI, CNPJ nº 11.063.844/0001-06, que tem como objeto é a contratação de empresa para locação, instalação e manutenção contínua de grupos motor geradores, estacionário, cabinado/ silencioso para o hospital municipal prof. waldomiro de paula, vinculado à secretaria municipal de saúde.

Considerando a necessidade de disciplinar a Gestão, Fiscalização, Supervisão e Controle dos serviços prestados, nos termos do que dispõe o Decreto Municipal nº 54.873/2014;

RESOLVE:

I – Designar para a Gestão do Contrato supra referido as Unidades Administrativas: SMS/Engenharia Hospitalar e SMS-1/ CONTRATOS;

II – Designar os servidores abaixo os quais serão responsáveis pela verificação da conformidade dos serviços com o objeto ajustado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento:

HOSPITAL MUNICIPAL PROF. WALDOMIRO DE PAULO -

Fiscal: Cícero Pereira Rodrigues - RF 83026182 Suplente: Raphael Bernardino Macedo - RF 83427412

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO 6018.2022/0034259-6

PORTARIA Nº 318/2022/SMS.G

O Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 9º da Lei nº 17.728 de 27 de dezembro de 2021, regulamentado pelo artigo 26º do Decreto nº 61.004 de 13 de janeiro de 2022. visando possibilitar a adequação orçamentária para melhor enquadramento orçamentário das despesas inerentes às atividades da Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO 84.10.10.302.3026.2.514 Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento

Médico de Urgência (SAMU)

Material de Consumo R\$ 650.000,00

TOTAL Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far -se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em

igual importância, da seguinte dotação: CÓDIGO NOME

84.10.10.302.3026.2.514 Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento

Médico de Urgência (SAMU) 33903600.02.0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 650,000.00 R\$ 650.000,00 TOTAL

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi cação

PROCESSO 6018.2022/0036600-2

Despacho Autorizatório

À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, com fundamento no art. 116. da Lei Federal nº 8.666/93. bem como. o Decreto 57.575/2016, AUTORIZO a celebração de termo de cooperação junto a BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍ-MICA E FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ 60.831.658/0001-77, com prazo de vigência de 12 meses, cujo objeto é somar esforços para o desenvolvimento de ações conjuntas de capacitação dos profissionais de saúde do município para tratamento de pacientes com DPOC, com a execução, pela COOPERADA, de serviços gratuitos de disponibilização de aulas presenciais ou on-line, em conformidade com o definido no Plano de Trabalho 063727732, sem ônus a Municipalidade.

PROCESSO 6110.2022/0003414-0

Despacho Autorizatório À vista dos elementos de convicção constantes do processo sei n.º 6110.2022/0003414-0, em especial, a manifestação da Assessoria Jurídica desta pasta, que adoto como razão de decidir, determino a EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, nos termos do artigo 75, inciso IV, do Decreto n.º 43.233/03, vez que perdeu seu objeto em decorrência da

abertura de Averiguação Preliminar nos autos do processo sei

n.º 6110.2022/0002675-9, que trata de fatos idênticos aos noti-

ciados no processo sei n.º 6110.2022/0003414-0. PROCESSO 6018.2022/0012135-2

Despacho Autorizatório

I – À vista do constante no presente processo administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, a qual acolho, e pela competência conferida pelo artigo 1° do Decreto Municipal n° 44.891/04 c/c o Decreto 57.630/17, RECONHEÇO o direito ao pagamento à empresa M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 67.192.609/0001-80, do saldo remanescente referente aos serviços prestados durante o período de 01/12/2021 a 31/12/2021, em virtude do Termo de Contrato nº 050/2021 - SMS-1/Contratos, no valor de R\$ 17.522,38 (dezessete mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos).

II – Condiciona-se o pagamento à atualização de toda a documentação jurídico-fiscal da contratada, em especial a Certidão de regularidade de CNPJ.

PROCESSO 6018.2022/0036268-6

GRUPO GESTOR CENTS

CENTRO DE ESTUDOS PAULISTA DE PSIQUIATRIA - CEPP - CNPJ 51.569.655/0001-16

ASSUNTO: Requerimento de Reinscrição/Inscrição no CENTS I. Considerando o estabelecido no Decreto n° 52.830 de 1º/12/11, nos termos do art. 5º, caput, e na Portaria nº 2235/2016-SMS.G, que delega para a Coordenação do Grupo Gestor a competência de deferir a reinscrição no CENTS, com base na documentação apresentada e no parecer da COJUR/ SMS.G, SEI 063776327, DEFIRO a reinscrição do CENTRO DE ESTUDOS PAULISTA DE PSIQUIATRIA - CEPP, CNPJ sob o nº 51.569.655/0001-16, no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS .

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE **SUDESTE**

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

P.A. 6018.2022/0037886-8 À vista dos elementos constantes do presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209/2005 e da Portaria nº 727/2018 - SMS.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), para o mês de JUNHO/2022, para atender as despesas de pequeno vulto, de manutenção de bens móveis e de conservação e adaptação de bens imóveis, nas Unidades de Saúde subordinadas à Supervisão Técnica de Saúde Vila Pudente/Sapopemba, pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em nome de CINTIA HEGER - RF 6292224/1, CPF 076.782.948-40, com fundamento nos artigo 1º e 2º, incisos I, II e III, da Lei 10.513/88, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º ao 6º e 15 parágrafo único do Decreto nº. 48.592/07, alterado pelo Decreto nº 54.987/14 e pela Portaria SF nº 77/2019, que onerará a dotação 84.25.10.301.3003.2.520.3.3.90.39.00.00.



HMARS